



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 733/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. "DETERMINA A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CCOMPLEMENTARES

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DE DISPENSA 155/2023 - JOÃO MARIO CONTE BASTOS - CNPJ: 32.755.678/0001-70 - VALOR: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 202/2023 - DISPENSA 155/2023 - JOÃO MARIO CONTE BASTOS - CNPJ: 32.755.678/0001-70 - VALOR: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 160/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 733/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Determina a paralização das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao Movimento "SEM FPM NÃO DA", de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília/DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

**CONSIDERANDO** o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

**CONSIDERANDO** o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

**CONSIDERANDO** que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.



**CONSIDERANDO** a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada a paralização dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único.** Excetua-se do dever de paralização os serviços de saúde que funcionam através do SAMU e Hospital

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### Ata de Realização do Pregão Presencial nº 035/2023

Às oito horas do dia 25 de agosto do ano de 2023, reuniu-se no Setor de Licitações, o Pregoeiro desta prefeitura, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 035/2023**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente, o Pregoeiro informa que foram protocolados 02 (dois) envelopes, contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação, da empresa J RONALDO DOS SANTOS, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67, com sede na Avenida Principal, s/n, povoado de Rio Verde 1, CEP: 47.440-000, no município de Itaguaçu da Bahia, o protocolo deste recebimento será juntado a ATA, o Pregoeiro, estima em 10 (dez) minutos o tempo para possíveis empresas retardatárias, que por ventura venham com o interesse de participar do certame, após o período, o Pregoeiro decide por aguardar por mais 10 (dez) minutos pois após o primeiro período não acudiram interessados, após o período de espera, em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Pregoeiro abriu a sessão e como não aparecerem mais empresas para participar do certame, o mesmo decide por abrir o envelope contendo a Proposta de Preços ora protocolada. Procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01, a empresa J RONALDO DOS SANTOS, Avenida Principal, s/n, povoado de Rio Verde 1, CEP: 47.440-000, Itaguaçu da Bahia/BA, CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67. Após a abertura dos envelopes nº 01, contendo as propostas de preços da licitante, que apresentou proposta que foi julgada conforme quadro abaixo:

| LICITANTE   | PROPOSTA       |
|---|----------------|
| J RONALDO DOS SANTOS, AVENIDA PRINCIPAL, S/N, POVOADO DE RIO VERDE 1, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67 | R\$ 150.249,06 |

Diante do fato de não acudirem mais interessados em participar do certame, em virtude do preço aqui ofertado está abaixo do estimado pela administração, em favor do interesse público, a empresa J RONALDO DOS SANTOS, AVENIDA PRINCIPAL, S/N, POVOADO DE RIO VERDE 1, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67, foi considerada vencedora do certame, com proposta de R\$ 150.249,06 (cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

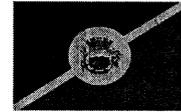
Após a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro fez sua própria análise e ao verificar a documentação identifica que a Certidão Relativa a Débitos Federais e Dívida Ativa da União está vencida. Analisando a documentação verifica-se que a mesma é Micro Empresa, conforme declaração apresentada pela mesma e pose usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06, estando assim a mesma intimada a apresentar a certidão acima descrita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Quanto ao restante da documentação não encontrou erros ou incompatibilidades na documentação apresentada, decidindo assim ACEITAR a empresa J RONALDO DOS SANTOS, AVENIDA PRINCIPAL,






## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

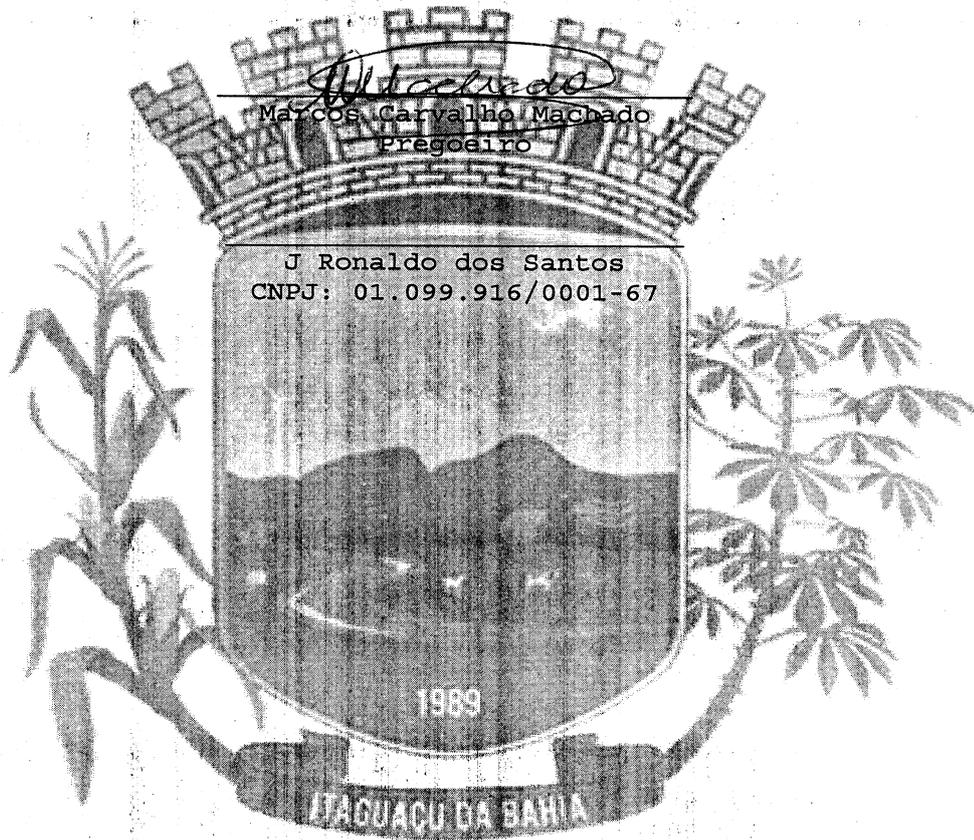


S/N, POVOADO DE RIO VERDE 1, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67.

Em seguida foi divulgado o resultado da licitação como vencedora do certame a empresa conforme quadro abaixo:

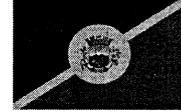
| LICITANTE   | PROPOSTA FINAL |
|---|----------------|
| J RONALDO DOS SANTOS, AVENIDA PRINCIPAL, S/N, POVOADO DE RIO VERDE 1, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67 | R\$ 150.249,06 |

Itaguaçu da Bahia, 25 de agosto de 2023.



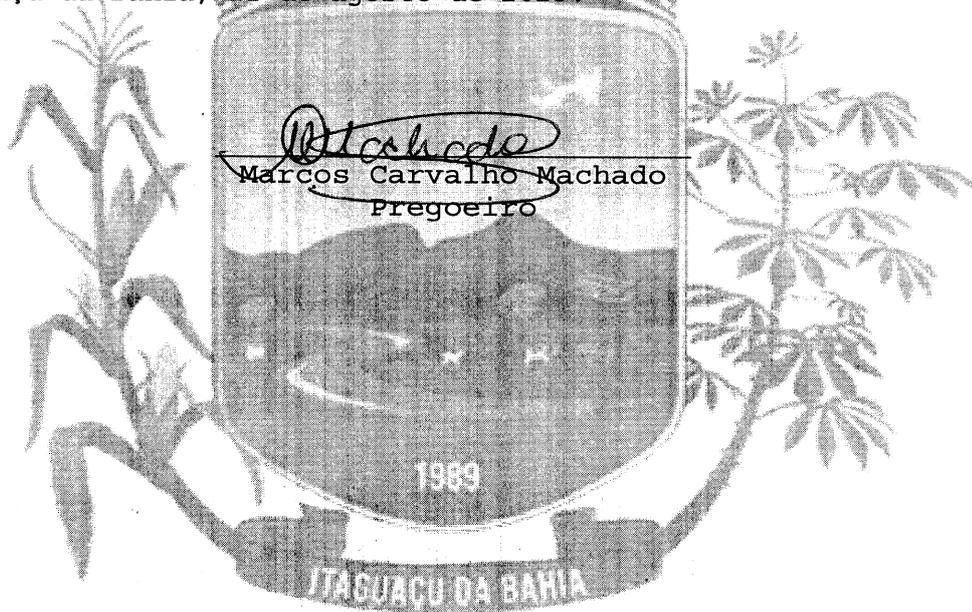
**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

Venho através deste, informar, que foram recebidos da empresa **J RONALDO DOS SANTOS**, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67, com sede na Avenida Principal, s/n, povoado de Rio Verde 1, CEP: 47.440-000, no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, **02 (dois)** envelopes contendo a **Proposta de Preços e Documentação de Habilitação**, referentes a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2023**, que tem como objeto a **aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais**, em 22 de agosto de 2023 às 10:37 hs.

Itaguaçu da Bahia, 22 de agosto de 2023.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

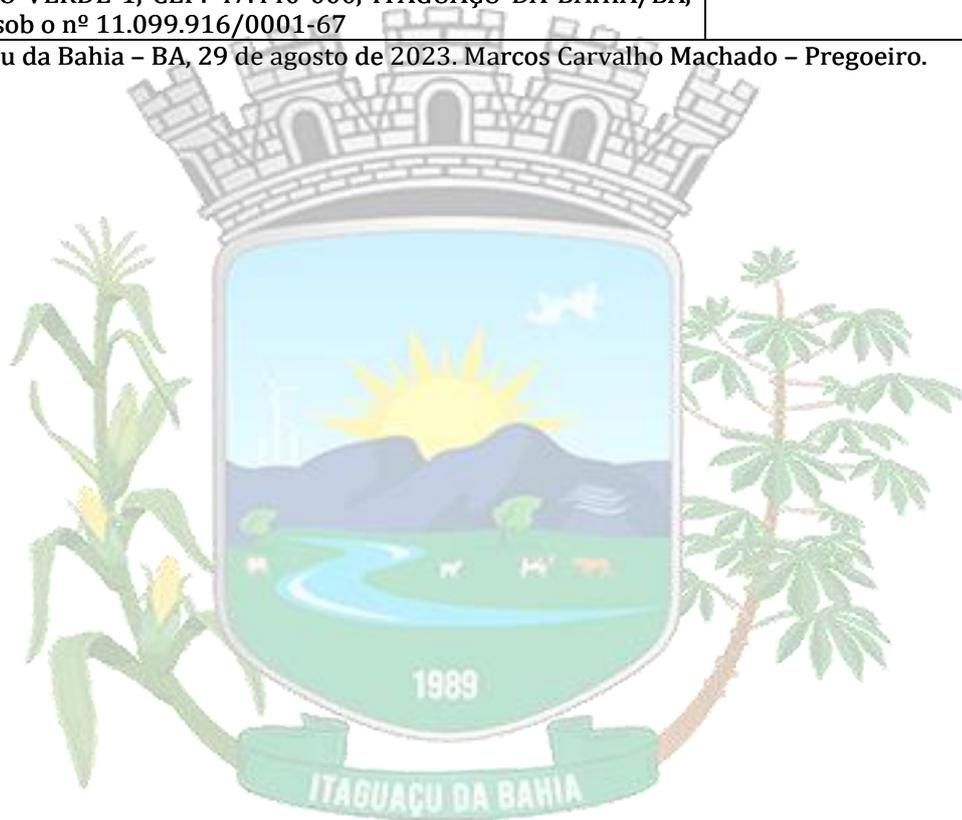
CNPJ: 16.445.843/0001-31

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedor do certame o licitante:

| LICITANTE   | PROPOSTA FINAL |
|---|----------------|
| J RONALDO DOS SANTOS, AVENIDA PRINCIPAL, S/N, POVOADO DE RIO VERDE 1, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67 | R\$ 150.249,06 |

Itaguaçu da Bahia - BA, 29 de agosto de 2023. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.

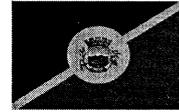


**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

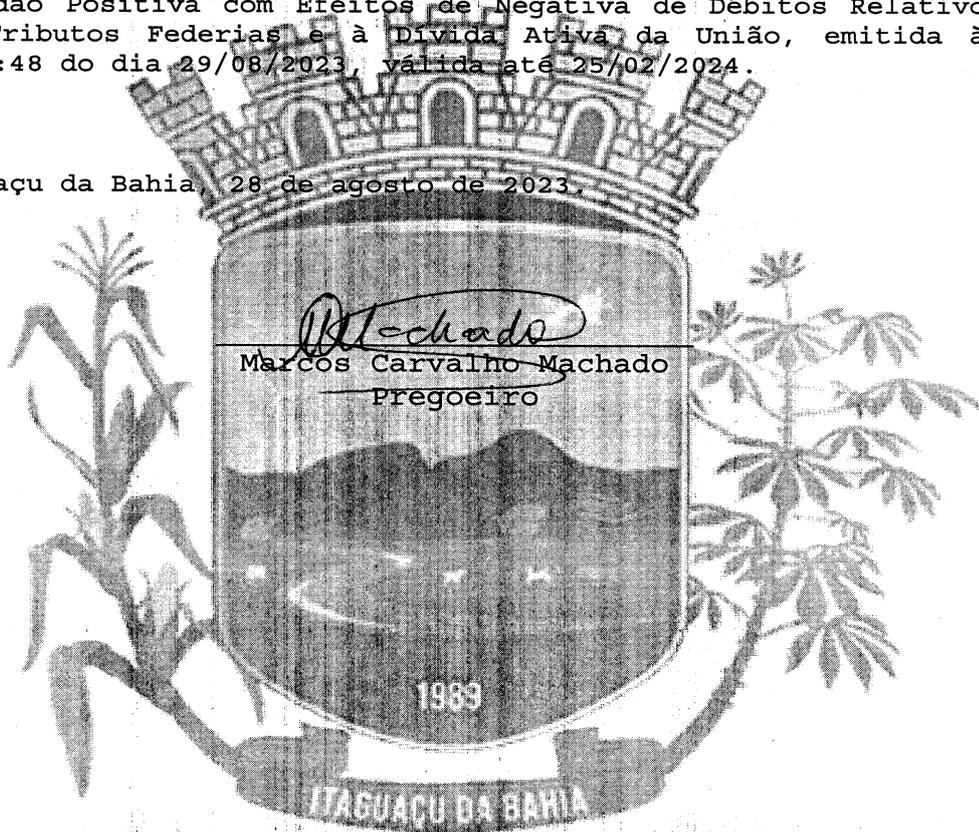
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

Venho através deste, informar, que foram recebidos da empresa **J RONALDO DOS SANTOS**, inscrita com o CNPJ sob o nº 11.099.916/0001-67, com sede na Avenida Principal, s/n, povoado de Rio Verde 1, CEP: 47.440-000, no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, entregou, na data de 29 de agosto de 2023 às 11:26 hs, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:07:48 do dia 29/08/2023, válida até 25/02/2024.

Itaguaçu da Bahia, 28 de agosto de 2023.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. RONALDO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.099.916/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:48 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **CB02.4068.CC73.8B44**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2023.**

*Processo Administrativo nº. PA 190/2023*

**CONTRATADA: JOÃO MARIO CONTE BASTOS****CNPJ: 34.026.625/0001-44****VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINCHO.****BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29 de agosto de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 29 de agosto de 2023

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 202/2023**

*Processo Administrativo nº. PA 191/2023*

Dispensa de Licitação nº. 155/2023

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO(a): JOÃO MARIO CONTE BASTOS**

**CNPJ: 32.755.678/0001-70**

**ESPECIE:** Locação de veículo

**VIGÊNCIA:** 29/10/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

**RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINCHO.**

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 29 de agosto de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 29 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.160/2021****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003.160/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.160/2021**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 11 de outubro de 2023, para serviços de acesso à internet com suporte técnico, atendendo as demandas de todas as secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA

**CNPJ:** 03.454.513/0001-60

**Aditivo de Contrato:** 002.160/2021

**Contrato:** 160/2021

**Processo administrativo:** 158/2021

**Pregão Presencial:** 037/2021

**Vigência:** 11/08/2023 a 11/10/2023.

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 0300- Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03,03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 7.005 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão-, 05.00 — Secretaria, de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 0505 - Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

Órgão: 06.00 — Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.14 — Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Saúde

Órgão: 07.00 — Secretaria de Ação Social

Unidade Orçamentária: 07.07- Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.024 — Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad Único

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002) e 1660.

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de agosto de 2023.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/56C0-7E46-2978-2E23-F17E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56C0-7E46-2978-2E23-F17E



### Hash do Documento

ea469ae6b1a8488901c14d2605d3d55b96b5ceae15f9bf47c7f761fd9e04d80e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2023 16:42 UTC-03:00